



PORTRARIA Nº 2.786, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando:

- a consulta feita ao Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, sobre a transferência do NEAB – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, Indígenas e de Fronteira - NUMDI – Núcleo de Estudos Maria Dimpina;
- o Memorando nº 095/2017-DG/IFMT-PL, onde manifesta favoravelmente a transferência do NEAB – NUMDI para a reitoria;
- a necessidade de políticas macro institucionais abordando os temas;

RESOLVE:

- I – Transferir o NUMDI para a reitoria, onde será sede;
- II – Institucionalizar como único Núcleo de Estudos Afro-brasileiro, Indígenas e de Fronteira do IFMT;
- III – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Coordenação Geral do NUMDI, conforme segue:

- Willian Silva de Paula
- Carlos André de Oliveira Câmara
- Gláucia Mara de Barros
- Marilane Alves Costa
- Maristela Abadia Guiimaraes
- Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

III – A Coordenação Geral terá 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para proceder a adequação do regulamento do NUMDI.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Glaucia Mara de Barros
Glaucia Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº 877 de 20/04/2017